



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Deus seja louvado



PROJETO DE LEI 2019

INSTITUI, ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE VILA VELHA, O “PROGRAMA DE PREMIAÇÃO A ATLETAS, PARATLETAS E TÉCNICOS” POR DESTAQUE EM SUAS RESPECTIVAS MODALIDADES ESPORTIVAS.

Art. 1º Fica instituído, no âmbito do município de Vila Velha, o “Programa de Premiação a Atletas, Paratletas e Técnicos” que tenham se destacado anualmente em competições de suas respectivas modalidades esportivas.

Art. 2º O Programa de Destaque anual consiste em organizar uma premiação aos Atletas, Paratletas e Técnicos destaques no ano vigente conforme atuação e resultados com desempenhos durante o ano em competições municipais, estaduais, nacionais e internacionais em todas as modalidades esportivas.

Parágrafo único. O conjunto de atividades mencionadas no caput deste artigo se refere a iniciativas que objetivam incentivar o esporte e atletas que se dedicam ao talento nas diversas modalidades e que representam a cidade de Vila Velha:

- I - Incentivo ao esporte;
- II - Divulgação dos destaques;
- III - Promover as modalidades;



**CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

Deus seja louvado

- IV** - Avaliar o nível de desempenho dos Atletas, paratletas e Técnicos da cidade;
- V** - Tornar conhecido Atletas, paratletas e Técnicos;
- VI** - Promover o incentivo das cidades em todas as modalidades esportivas;
- VII** - Avaliar as ações que envolvem o esporte na cidade;
- VIII** - Políticas de critérios nas Bolsas Atletas;
- IX** - Conhecer os planos de treinamentos dos Atletas, paratletas e técnicos;
- X** - Avaliar as infraestruturas e espaços de treinamento para os Atletas, paratletas e técnicos;

Art. 5º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação,

Adeilson de Souza Santos

[Adeilson Horti Super]

Vereador



**CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

Deus seja louvado

JUSTIFICATIVA

O presente projeto objetiva incluir um programa de premiação de destaque aos Atletas, Paratletas e técnicos buscando o incentivo maior ao esporte na cidade de Vila Velha, assim como promover os talentos da cidade que se destacam ao longo do ano.

Em conjunto com a Secretaria de Esporte de Lazer que objetiva planejar e implementar a política municipal de esportes e lazer, pretendemos disseminar orientações sobre as práticas esportivas que favorecem o desenvolvimento e manutenção da qualidade de vida da população.

Através do esporte surge diversas oportunidade para o desenvolvimento de jovens nos projetos de vida, influenciando a vida profissional dos Atletas, Paratletas e Técnicos. O bom desempenho dos atletas encadeia bolsas de estudos em escolas e universidades sem custo devido aos bons resultados.

Na gestão pública devemos definir e implantar políticas públicas relativas ao esporte amador e profissional de rendimento, estimulando a prática desportiva e participação esportivas das comunidades, através de programas e projetos que visem a interação.

Diante disso, através da coordenação e implantação do projeto com ações destinadas a premiar os Atletas, paratletas e técnicos como forma de incentivar e promover o esporte, a cultura e lazer. Este programa é capaz de desenvolver o descobrimento de novos talentos, criando ações que proporcionando acompanhamento e desenvolvimento de jovens talentos, assim como promover a cidade de Vila Velha.

Vila Velha, 21 de Janeiro de 2019.



**CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

Deus seja louvado

Adeilson de Souza Santos
[Adeilson Horti Super]
Vereador